ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 22/2019

Acrescente-se parágrafo único ao art. 3º, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O cartão também dará direto a isenção na cobrança de estacionamento rotativo.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 24 de maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a emenda a fim beneficiar estes portadores que já sofrem com a doença e gastam para tratamento e nada mais justo obterem tal isenção.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador do PSB